

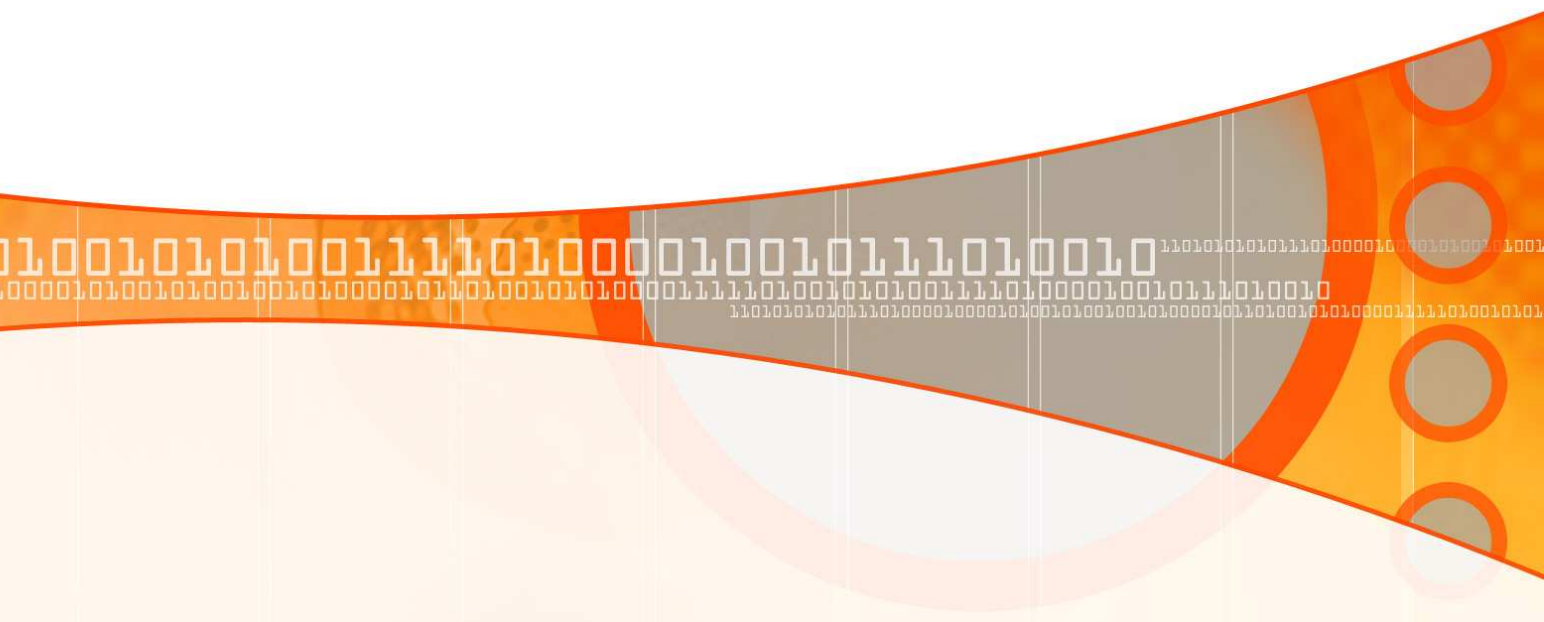


anpri

Associação Nacional de
Professores de Informática

Ensino Básico
- Disciplina TIC -

Lisboa, Junho de 2013



Desde cedo que aos alunos é solicitada a realização de pequenos projetos através da utilização de informática, principalmente pela utilização de aplicações de escritório. É legítimo que os alunos não consigam realizar tais projetos - não houve até essa altura uma aprendizagem formal sobre tais aplicações.

As salas, o professor de informática podem fornecer a supervisão e o apoio necessário. Para além de enriquecer o currículo do aluno com novos saberes e competências e evitar a incorreta utilização das ferramentas e instrumentos sociais (Web 2.0), é uma oportunidade para minimizar eventuais lacunas ao nível social, no acesso a recursos tecnológicos próprios. Concordamos com as metas apresentadas, mas estamos preocupados com as condições previstas para o ensino da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, na sequência da reforma curricular, considerando que o insucesso da aprendizagem é inevitável.

O aumento de alunos por turma, e o não desdobramento da disciplina de TIC (quer no 9º ano, assim como também no 7º e 8º anos), colocando 30 alunos em salas, que não foram nem pensadas nem desenhadas para ter tantos alunos, ao mesmo tempo que não dispõem (na sua grande maioria) de um computador para cada dois alunos. Juntando a isto o tempo em sala de aula por cada turma nesta disciplina só poderá levar a uma menor qualidade de ensino.

O desdobramento em turnos é de particular importância. A aprendizagem das TIC e da Informática faz-se pela prática direta no computador. Não é pedagogicamente correto esperar que a aprendizagem se faça por observação do colega do lado. Aliada a esta situação, a carga horária prevista nesta reorganização para a disciplina de TIC pode ser de 45 minutos semanais, o que faz com que efetivamente a aula seja de não mais de 25 minutos! Temos que perceber que para se dar início a uma aula de TIC, há que proceder a todas as tarefas inerentes a qualquer aula, ou seja, fazer a chamada e escrever o sumário, estas atividades consomem tempo. Além disso, é necessário ligar os computadores, aceder a contas de utilizador, resolver inevitáveis problemas de funcionamento que sempre acontecem em computadores partilhados por vários utilizadores. Logo, em situações normais uma aula nunca iniciará nos primeiros 15 minutos. No final da aula, também existem algumas tarefas rotineiras que irão encurtar ainda mais o tempo de útil de aula, guardar os documentos, encerrar os programas e desligar o computador em segurança. Restam assim 20 a 25 minutos de tempo útil de aula, isto admitindo que os 30 alunos colaboram para o bom funcionamento da mesma, e sem falar nas perdas de tempo que os alunos têm nas normais trocas de salas, uma vez que a sala de TIC é uma sala específica nas escolas. Quanto às condições para o exercício da docência, nos professores de Informática, a situação ainda é mais complicada. Podendo estar previstas aulas semanais de 45 minutos para cada turma e sabendo que o tempo letivo para cada professor são 22 horas

semanais, este terá que ter no mínimo 24 turmas de 30 alunos, o que significa que terá a seu cargo cerca de 720 alunos! A disciplina de TIC, na atual reforma curricular, vê prevista a sua leção no 7º ano e 8º ano, podendo a escola optar por colocar a disciplina em apenas um tempo letivo (45 minutos ou 50 minutos) ou em dois tempos letivos em regime semestral, alternando com a disciplina de oferta de escola.

Por outro lado, os alunos do 8º ano que este ano lectivo tiveram 45 minutos anuais, ou 90 minutos semestrais, deverão ter a possibilidade de no próximo ano, embora estejam no 9º ano, voltarem a ter a disciplina com a mesma carga horária para que não fiquem prejudicados perante os restantes alunos do Ensino Básico.